

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 325ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 18/08/2022 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Eduardo Adriano
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dra. Sonia Aparecida Alves
Dra. Alexandra Mariano Fidêncio
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Silvia Guariente
Dra. Adriana Martins de Paula

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Sandra Regina Sestokas Zorzeto
Cláudia Carnevalle
Nelson Yatsuda

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Ana Paula Coelho
Aparecida Linhares Pimenta
Arnaldo Sala
Brigina Kemp
César Constantino
Gizelda Katz
Maria Lígia Bacciotte Ramos Nerger
Mariana Alves Melo
Nathália C.S. Franaschi
Pamela Cristina de Carvalho
Paula Siriani Francisco Terçariol
Telma Carvalhares

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES cumprimenta a todos e inicia a reunião da CIB. Pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, coloca em relação a ata de julho, no item 12, solicita um complemento no encaminhamento, conforme segue: “...mantendo-se o desenho e a composição da CIR Norte-Barretos e CIR São José do Rio Preto e todas as referências atuais, enquanto perdurar o processo de análise, discussão e pactuação na CIB.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, afirma que será feito a correção e assim a ata é aprovada.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Esterilização Cirúrgica/Laqueadura Tubária/Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.1.1 DRS 4 - Município de São Vicente – Credenciamento para realização de procedimentos de **Laqueadura Tubária** do **Hospital Municipal de São Vicente**, CNPJ 11.899.314/0001-76, CNES 3021378, gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.1.2 DRS 4 - Município de São Vicente – Credenciamento para realização de procedimentos de **Vasectomia** do **Centro Médico Martim Afonso**, CNPJ 11.899.314/0001-76, CNES 2040190, gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.1.3 DRS 10 - Município de Piracicaba – Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia do **Hospital Regional de Piracicaba "Dra. Zilda Arns"**, CNPJ 46.374.500/0272-03, CNES 9425802, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada nas 4 reuniões de CIRs: CIR de Piracicaba (06/06/2022), CIR de Araras (08/06), CIR de Limeira (07/06) e CIR de Rio Claro (09/06/2022), com Atas apresentadas.

1.2 Hospital Dia - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V – das Disposições Finais – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.2.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, **Unidade Hospitalar Butantã**, CNPJ 46.392.130/0003-80, CNES 2027240, sob a gestão municipal, disponibilizando 4 leitos para esta finalidade. Gestor Municipal informa que o impacto gerado por esse credenciamento será financiado pelo Teto vigente da Gestão Municipal. Deliberação “Ad referendum” nº 0015/2019 de 14/02/2019, CIR RRAS – 6 São Paulo.

1.3 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017.

1.3.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Pirituba-Jaraguá IV, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 2786508, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.3.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Sé, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 7111568, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.3.3 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT São Miguel III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 2752016, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.3.4 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Mandaqui III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 2070804, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.3.5 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Casa Verde III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 6280161, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.3.6 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT São Mateus III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 2069148, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.3.7 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Campo Limpo III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 6879799, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.3.8 Prefeitura Municipal de Guarulhos – Credenciamento SRT Alvorecer, Tipo II (07 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 6443281, CNPJ 16.807.135/0001-01. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.4 EMAESM – equipe multiprofissional de atenção especializada a saúde mental, Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017.

1.4.1 Prefeitura Municipal de Ibirarema – Credenciamento da EMAESM, tipo 1 vinculada ao Centro de Especialidade “Carlos Roberto Negrão”, CNES 0276278, CNPJ 46.211.694/0001-07. Recurso financeiro fixo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

1.5 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portarias de Consolidação GM/MS nos. 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.5.1 Prefeitura Municipal de Ibitinga – Credenciamento de 08 leitos, da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, CNES 208.264-0,

CNPJ 1.976.658/0001-50, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo anual R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

1.6 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017 – Normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 531 a 564 e Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 305 a 311.

1.6.1 DRS 13 – Proponente: Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticabal, CNPJ 11.472.243/0001-49, credenciamento de 1 EMAD Tipo 1, com sede do SAD no Centro de Saúde I “Albertino Affonso”, CNES 2024810, para atendimento à população residente no município de Jaboticabal estimada em 78.029 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Hospital e Maternidade Santa Isabel de Jaboticabal, CNES 2025477 sob a gestão municipal. Aprovada na reunião conjunta das CIR das Regiões de Saúde Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde realizada em 07/06/2022.

1.7 Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva – Portaria de Consolidação nº 03, de 28/09/2017, Capítulo V, Seção II, Art. 34 a Art. 58 (origem Portaria GM/MS nº 2.776, de 18/12/2014).

1.7.1 DRS 15 – São José do Rio Preto – Habilitação na Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, código de habilitação 03.05, Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME – Hospital de Base, CNPJ 60.003.761/0001-29, CNES 2077396, sob a Gestão Estadual. Impacto financeiro estimado de R\$ 5.045.648,91/ano, R\$ 420.470,74/mês. Aprovada nas reuniões das sete CIR, no âmbito do DRS.

1.8 TRS – Terapia Renal Substitutiva, Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/M, de 21/12/2021.

1.8.1 DRS 11 – Município de Presidente Epitácio – Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, código 15.05 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (Pré-Dialítico), código 15.06, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, CNPJ 44.932.846/0001-35, CNES 2751038, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal estimado para 20 máquinas, 3 turnos, R\$ 396.594,70, anual de R\$ 4.759.136,36 FAEC. Aprovada nas reuniões de todas as CIR no âmbito do DRS 11 (Atas apresentadas).

1.9 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem: PT SAS/MS nº 210, de 15/06/2004).

1.9.1 DRS I - Município de São Bernardo do Campo – habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia dos serviços de Cirurgia Cardíaca Pediátrica, Cirurgia Vascular

e Procedimento endovascular extracardíaco, do **Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo**, CNPJ 46.523.0001-47, CNES 7373465, sob a gestão municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 462.503,36/mês e R\$ 5.550.040,40/ano; sendo FAEC R\$ 240.307,25/mês e 2.883.687,06/ano; e MAC R\$ 222.196,11/mês e R\$ 2.666.353,34/ano.

1.10 Unidade de Terapia Intensiva Coronariana. Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 (origem: PT SAS/MS nº 2.994, de 13/12/2011).

1.10.1 DRS XV- Município de Votuporanga – Habilitação de 04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana Tipo II, **Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga**, CNPJ 72.957.814/0001-20, CNES 2081377, Gestão Estadual. Impacto financeiro estimado em R\$ 87.600,00/mês e R\$ 1.051.200,00/ano.

2.Emenda Parlamentar Federal.

a) Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	42000001	Incremento PAP	128.162,00	-
BAURU	BARIRI	SMS de Bariri	12212.926000/1220-14	Aquisição de equipamento e material permanente	849.334,00	-
BAURU	URU	Centro de Saúde de Uru	11227.001000/1220-01	Aquisição de equipamento e material permanente	29.135,00	-
BAURU	SABINO	SMS de Sabino	36000.4754992/02-200 (Incremento PAP	200.000,00	-
BAURU	JAÚ	Fundação Doutor Amaral Carvalho	950753/21-010	Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	Fundação Doutor Amaral Carvalho	950753/21-006	Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde	200.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Secretaria Municipal de Saúde	36000461592022008 1000312	Incremento APS	300.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Hospital Major Antonio Candido	36000461811202200 81000311	Incremento MAC	501.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	Secretaria Municipal de Saúde	36000472026202200 81000311	Incremento MAC	500.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	BRODOWSKI	Secretaria Municipal de Saúde	36000474825202200	Incremento PAP	322.021,00	-
ARAÇATUBA	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460445202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465183202200	INCREMENTO PAP	300.000,00	-

ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000461638202200	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12442399000122005	EQUIPAMENTO	299.773,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000434233202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000434310202200	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11834275000122002	UBSAMPLIAÇÃO	299.997,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000457691202200	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459436202200	INCREMENTO PAP	500.000,00	-
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11834275000122005	EQUIPAMENTO	20.634,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13752949000122001	EQUIPAMENTO	99.988,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13752949000122002	EQUIPAMENTO	157.453,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000440400202200	INCREMENTO PAP	350.000,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000462206202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000468484202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000466660202200	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000467729202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000464007202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459616202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465812202200	INCREMENTO PAP	70.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000457840202200	INCREMENTO MAC	250.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000469365202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000436459200000	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460892202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465752202200	INCREMENTO PAP	70.000,00	-
ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000429783202200	INCREMENTO PAP	750.000,00	-
ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000457243202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-

ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465585202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465588202200	INCREMENTO PAP	35.607,00	-
ARAÇATUBA	NOVA INDEPENDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000463040202200	INCREMENTO PAP	70.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000463040202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000457097202200	INCREMENTO PAP	210.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000456988202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000429390202200	INCREMENTO PAP	45.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360004298387202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000457080202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000461863202200	INCREMENTO PAP	118.784,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12270821000122005	EQUIPAMENTO	199.998,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459543202200	INCREMENTO MAC	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439364202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439369202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3600439372202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439382202200	INCREMENTO PAP	56.151,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439378202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439376202200	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439387202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439391202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000439388202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000468085202200	INCREMENTO MAC	250.000,00	-
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000462832202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.465552/2022-00	Incremento MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.467177/2022-00	Incremento MAC	464.905,00	-

BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	81000311/36000.47 21012/02-200	Incremento MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	81000311/36000.47 18552/02-200	Incremento MAC- HSA	100.000,00	-
BARRETOS	JABORANDI	Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi (Unidade Assistida Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso)	3.6000.14587932/02 -200	Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
BARRETOS	JABORANDI	Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi (Unidade Assistida Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso)	13870.794000/1220- 01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	700.000,00	-
BARRETOS	JABORANDI	Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi – ESF I – João Paulo Pires da Silva	3.6000.45877420220 0	Incremento Temporário de Custeio dos Serviços da Atenção Primária em Saúde	200.000,00	-
CAMPINAS	JUNDIAI	INSTITUTO LUIZ BRAILLE	36000.4718602/02- 200	INCREMENTO TEMPORARIO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	PEDRA BELA	DIRETORIA MUNICIPAL	36000449976202200	INCREMENTO TEMPORARIO PAB	275.000,00	-
CAMPINAS	PEDRA BELA	DIRETORIA MUNICIPAL	36000462596202200	NCREMENTO TEMPORARIO PAB	100.000,00	-
CAMPINAS	PEDRA BELA	DIRETORIA MUNICIPAL	36000461727202200	NCREMENTO TEMPORARIO PAB	300.000,00	-
CAMPINAS	ARTUR NOGUEIRA	USF SÃO VICENTE ARTUR NOGUEIRA	27960008	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	108.142,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS Pirapozinho CNES: 6721540	36000459768202200 /81000312/3600046 0883202200/810003 12	Incremento PAP	500.000,00; 100.000,00; 600.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS Pirapozinho CNES: 6721540	36000455965202200 /30880014	Incremento MAC	220.302,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI DR TAKASHI ENOKIBARA – CNES 2071487 UBS DR LUIZ A. DE MORAES CNES 9983716 UBS ANTONIO DIAS PEDROSO CNES 2074095 UBS JOSE SERAFIM BARBOSA CNES 2073196 UBS DR PEDRO BOCCA NETTO CNES 0107565 UBS DR NELSON Y. FILHO CNES 0157945 ESF V EDUARDES LIGERIS CNES 6008658 ESF I DR JULIO A. BRAGATTO CNES 7066570 ESF II DR AFFONSO A.V.RESENDE CNES 7959222	6000.4738032/02- 200	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI DR TAKASHI ENOKIBARA – CNES 2071487 UBS DR LUIZ A. DE MORAES CNES 9983716 UBS ANTONIO DIAS PEDROSO CNES 2074095 UBS JOSE SERAFIM BARBOSA CNES 2073196 UBS DR PEDRO BOCCA NETTO CNES 0107565 UBS DR NELSON Y. FILHO CNES 0157945 ESF V EDUARDES LIGERIS CNES 6008658 ESF I DR JULIO A. BRAGATTO CNES 7066570 ESF II DR AFFONSO A.V.RESENDE CNES 7959222	36000.4738112/02- 200	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA	180.756,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	CS Dr. José A. Nogueira CNES 2750317	25200015/ 1400296500012207	Estruturação de Serviços de Atenção Primária a Saúde	3.599,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	6875157 - Secretaria de Saúde	36000.4434572/02- 200	PAB	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	6875157 - Secretaria de Saúde	36000.4434612/02 - 200	MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	6875157 - Secretaria de Saúde	36000.4434612/02- 200	MAC	500.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	2706040 - UBS Antonio de Paula Lima/ 9000224 - UBS Gilson Gabriel Rora / 2706105- UBS Afonso Nobre Baia	11737272000/122009	INVESTIMENTO	248.980,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	2706083 - UBS Rodrigo da Cruz França	11737272000/122008	INVESTIMENTO	247.600,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	2706083 - UBS Leopoldino José dos Passos	11737272000/122005	INVESTIMENTO	32.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	9382933 - UBS Marcelo Goes de Souza / 7256353 - UBS Adilson Gomes de Sá	11737272000/122003	INVESTIMENTO	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	2785188 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA	10302501885350035	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	599.945,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	SMS de Macedônia	360004741472/02-200	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MAGDA	SMS de Magda	360004746452/02-200	Incremento PAP	76.033,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360004744612/02-200	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDIDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto- 2032325; USF Jardim Brasil – 2092549; USF Barra Funda - 2092557	36000.4577582/02-200	CUSTEIO	100.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDIDINO DE CAMPOS	Hospital Santa Casa “Jesus Maria José” - 2082497	36000.4577632/02-200	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDIDINO DE CAMPOS	Hospital Santa Casa “Jesus Maria José” - 2082497	36000.4577632/02-200	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBE	Unidade PSF I	11851092000121003	REFORMA	100.000,00	-
MARÍLIA	ÓLEO	CSIII DR RICARDO FRANKLIN DE ÓLEO	39280006	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	12.482,00	-
MARÍLIA	ÓLEO	CSIII DR RICARDO FRANKLIN DE ÓLEO	41190001	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	65.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	28180001 36000.440774/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	37300008 36000.440772/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de	81000312 36000.461918/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAP	300.000,00	-
		Saúde CNES				10

		2786486				
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	81000311 36000.456933/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Hospital e Mat São Sebastião NES 2082756	81000311 36000.460393/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	400.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Hospital e Mat São Sebastião CNES 2082756	81000311 36000.457863/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Apae Salto Grande CNES 6620442	81000311 36000.463068/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	15.928,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	81000311 36000.463068/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	79.581,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Hospital e Mat São Sebastião CNES 2082756	81000311 36000.463066/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	104.491,00	-
MARÍLIA	SALTO GRANDE	Fundo Municipal de Saúde CNES 2786486	40210003 97536.392000/1220-02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA USF	93.358,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS – CAPÃO BONITO	36000.4571742/02-200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS – CAPÃO BONITO	36000.4696712/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
SOROCABA	ANGATUBA	HOSPITAL DE ANGATUBA	36000.4745682/02-200	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
SOROCABA	BARRA DO CHAPÉU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16527.2750001/22-003	EQUIPAMENTO	225.000,00	-
SOROCABA	BARRA DO CHAPÉU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4747102/02-200	INCREMENTO PAP	72.798,00	-
SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.474297/2022-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE META	100.000,00	-
SOROCABA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITAPIRAPUÃ PAULISTA	11763353000122006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	-
SOROCABA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITAPIRAPUÃ PAULISTA	11763353000122006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	242.332,00	-
SOROCABA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITAPIRAPUÃ PAULISTA	33000474805202200	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	-
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4717352/02-200	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4704832/02-200	CUSTEIO	500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4709812/02-200	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.493.507000/1220-02	INCREMENTO PAP	13.000.000,00	-

SOROCABA	JUMIRIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000441131202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
SOROCABA	PILAR DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	360004751622/02-200	INCREMENTO MAC	180.000,00	-
SOROCABA	PILAR DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4751382/02-200	INCREMENTO PAP	299.563,00	-

3. Adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (PAR RAU), conforme Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

3.1 Adequação do Plano de Ação Regional, da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 1 ABC.

4. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

4.1 Município de São Paulo:

- **Habilitação** da UPA Parelheiros, porte III opção de custeio VIII, CNES 0974730.

4.2 Município de Santana de Parnaíba:

- **Alteração da opção de custeio** da UPA Fazendinha, porte III para opção de custeio VIII, CNES 799991.

5. Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.

5.1 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 01 – Grande ABC;

5.2 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 02 – Alto Tiete;

5.3 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 03 – Franco da Rocha;

5.4 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 04 – Mananciais;

5.5 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes;

5.6 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 06 – São Paulo.

6. Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Portaria nº 3.088 de 23/12/2011 e republicada em 21.15.2013. Portarias de Consolidação GM/MS nos. 3, 5 e 6 de 28/09/2017.

6.1 Aprovação do Plano de Ação Regional da RAPS-10 Piracicaba – RRAS/14:

- **CIR Araras/ Piracicaba:** municípios: Araras, Conchal, Leme, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição
- **CIR Limeira/Piracicaba;** municípios: Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Iracemópolis e Limeira
- **CIR Piracicaba/Piracicaba:** município: Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro
- **CIR Rio Claro/Piracicaba:** Analândia, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina, Rio Claro. Santa Gertrudes.

7. Portaria GM/MS nº 381 de 06/02/2017 – Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde, a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. (Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos: I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique).

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	Valor
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	13837.7360001/20-001	Ampliação	199.985,00

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES(5mincadaitem)

1. Aprovação de remanejamentos de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	LINS	54.421,50		Recebe recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual, referente as diárias de internações de 03 pacientes do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Lins, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 03/2022 - Reunião Ordinária de 14/03/2022 e ATA da CIR de Lins nº 05/2022 - Reunião Ordinária de 09/05/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	3 Pacientes (Internados)	49,70	54.421,50
6	Serviços de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Lins - IBGE 3527108	GM/MAC	R	0303	3 Pacientes (Internados)	49,70	54.421,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							54.421,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Lins: ATA nº 03/2022 - Reunião Ordinária de 14/03/2022 e ATA nº 05/2022 - Reunião Ordinária de 09/05/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília, DRS de Bauru, DRS de Presidente Prudente e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		54.421,50	Transfere recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 3 pacientes da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residências Terapêuticas localizadas nos municípios: Avaré (1paciente), Pirapozinho (1 paciente) e para Lorena (1 paciente) em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.
BAURU	AVARÉ	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica de Avaré, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Pirapozinho em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.
TAUBATÉ	LORENA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Lorena em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		1095 diárias - 3 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 3 = R\$ 54.421,50
VI-Bauru		Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
XI- Presidente Prudente		Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
XVII-Taubaté		Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR de Adamantina no mês de Julho de 2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês de Setembro de 2022.

**1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência
do DRS DE Piracicaba e DRS de Araraquara.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente a transferência de 01 paciente classificado como Psiquiátrico do Hospital São Leopoldo Mandic – CNES nº 2082470 - Classificada como NÍVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Carlos, pertencente ao DRS III-Araraquara - Aprovado na CIR de Araras realizada em 20/07/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	303170093- Tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
III	São Carlos	Municipal	R	303170093- Tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

Aprovado na CIR de Araras realizada em 20-07-2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a transferência de 01 paciente da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para Serviço de Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR Alta Sorocabana realizada na data de 02/06/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
XI	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2022.

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	PIRACICABA	12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, para o município de Piracicaba, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Piracicaba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
DRS 10 - PIRACICABA	Piracicaba IBGE: 353870	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro/2022

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	25.973,40		Recebe recursos no valor de R\$ 25.973,40 anual referente a diária de internação de 2 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Taubaté em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	R\$ 35,58 X 2 X 365 dias = R\$ 25.973,40
Taubaté	Taubaté IBGE: 355410	GM	(R)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	R\$ 35,58 X 2 X 365 dias = R\$ 25.973,40

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2022

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	18.140,50		Recebe o valor do valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico no valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos); morador da do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São José dos Campos, pertencente ao DRS XVII- Taubaté.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-08-2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
XVII	São José dos Campos	Municipal	R	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que trata-se de remanejamentos de teto, referentes aos pacientes psiquiátricos transferidos para residências terapêuticas, sendo que todas foram aprovadas nas respectivas CIR.

Encaminhamento: Aprovado

2. Proposta de Ofício CIB ao MS – baixa Cobertura Vacinal registradas no Sistema de Informação.

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e apresenta a proposta de Ofício CIB, endereçado a SVS/MS, com cópia para o CONASS e CONASEMS. Diz que refere-se a questão, da baixa cobertura vacinal registrada no sistema de informação. Coloca que esse assunto foi tratado numa reunião organizada pela SVS no final do mês de julho/2022 em Brasília. Diz que começaram a reunião apresentando a situação das coberturas vacinais em todos os estados brasileiros que se encontra sofrível segundo o relato dos palestrantes da OPAS. Ressalta que dos 170 países que estavam monitorando a cobertura vacinal, estamos entre os dez piores. Reforça a questão da fragilidade do sistema de informação que aponta a perda de dados em todas as etapas do sistema, sendo uma delas a utilização do e-SUSAB como aplicativo para entrada dos dados, portanto, há um problema de operação dentro das unidades básicas e o problema de migração desses dados de validação até chegar no consolidado de cobertura vacinal produzida pelos relatórios do SIPNI. Reforça ainda que a metodologia de cálculo da cobertura vacinal utilizada, considera um dado no denominador do Sinasc, de dois anos para trás em relação as doses aplicadas, o que num processo de declínio do número de nascidos vivos, se observa uma distorção grande, portanto, no caso do Estado de São Paulo se refere a quase 10% a mais nas nossas coberturas de todas as vacinas em relação ao cálculo proposto pelo programa nacional de imunização. Complementa que a proposta do Ofício CIB, elaborado pelo estado e pelo Cosems, é de solicitar esclarecimentos e providências da SVS em relação a este conjunto de assuntos que foram tratados nessa reunião e propor um posicionamento mais claro em relação aos métodos de cálculo, a ausência de relatórios de faltosos de vacina nos relatórios locais do e-SUS, que poderá impedir a busca ativa de crianças faltosas.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, cumprimenta a todos e solicita um ajuste no texto do Ofício, que trata-se do desabastecimento recorrente de alguns imunizantes que ocorre de forma cíclica.

Encaminhamento: Aprovado

3. Proposta de mudança de sistema de informação para solicitação de doses de vacinas e testes rápidos de antígeno para COVID19, no estado de São Paulo.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta a proposta de mudança do sistema de informação, para a solicitação de doses de vacinas e também para solicitação de testes rápidos de antígeno para COVID19, no estado de São Paulo. Diz que, tanto o link de solicitação de vacinas covid, como o link de solicitação de testes rápidos, estavam atrelados ao formulário Google vinculado à conta

peçoal de servidores. Afirma que é necessária a mudança na forma de solicitação, para as doses de vacinas e teste rápido pelos municípios. Esclarece que foi realizado junto com a central do CIEVS, a mudança do local de acesso da solicitação, via CEVESP (Central de Vigilância às Emergências em Saúde Pública), que será o local onde todos os 645 municípios terão acesso ao sistema e aqueles que porventura não tiverem este acesso, o próprio GVE da área de abrangência, poderá liberar o acesso do usuário, com login e senha. Ressalta que o CEVESP é o mesmo local utilizado para notificação de casos suspeitos de *monkeypox*. Informa ainda que, a minuta do Ofício propondo as mudanças, está sendo finalizado e será compartilhado com o COSEMS.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
BAURU	BARIRI	12212.926000/1220-14 (Emenda Parlamentar 81000293)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário)	849.334,00
BARRETOS	BARRETOS	13900.928000/1220-18	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta)	245.720,00
FRANCA	RIFAINA	13787359-0001/2205	EQUIPAMENTOS	199.829,00
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	13879728000122001	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	279.360,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	Emenda 25200015/1400296500012205	Estruturação de Serviços de Atenção Primária a Saúde- unidade móvel adaptada	279.360,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	Emenda 27960006/10401857000122007	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE- com acessibilidade para 1 cadeirante	279.360,00
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	11.9323.280000/1220-03	Aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade de 1 cadeirante)	279.360,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	130268430001/22-004	Aquisição de Equipamento/Material Permanente - 01 (um) Veículo transporte sanitário adaptado – acessibilidade para 1 cadeirante	279.360,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES apresenta para aprovação a relação dos projetos de Transporte Sanitário Eletivo, todos aprovados em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

5. Programa Dose Certa – Pagamento de pendências remanescentes de entrega do 2º e 3º Trimestre/2022, em recurso financeiro.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, cumprimenta a todos e esclarece que houve um insucesso no certame licitatório, referente ao medicamento Gliclazida 30 mg do programa Dose Certa. Coloca que houve o fracasso por preço e, se faz necessário montar outro pregão, portanto, se discutiu no GT, que até a realização de outro pregão, haverá um atraso significativo no programa e foi proposto fazer um acerto em recurso financeiro,

referente ao valor pendente que ficou do segundo trimestre, pois, foram realizadas algumas entregas com o saldo remanescente que havia em ata e ficou pendente o valor de R\$ 26.306,78 de alguns municípios. Ressalta que referente ao terceiro trimestre é um valor de R\$ 115.421,41, totalizando R\$ 141.728,19. Coloca para aprovação da CIB para que se possa providenciar a resolução do secretário e o pagamento, o mais breve possível.

Encaminhamento: Aprovado

6. Cirurgias Eletivas: dificuldades nas Regiões de Saúde.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e coloca que é muito importante conhecer as filas internas do hospital, referentes às cirurgias eletivas, para que a CIR possa se organizar. Solicita que, as filas sejam disponibilizadas neste momento, de forma transparente, sejam prestadores, municipais, estaduais, próprios ou não.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos e exemplifica que, a região de São José do Rio Preto, do Vale do Ribeira, onde todos os serviços, praticamente estão sobre gestão estadual, apresentou preocupação em relação à fila interna dos hospitais. Esclarece que estão abrindo uma fila para avaliações cirúrgicas, portanto, há uma situação confusa, pois, o município tem uma fila, os hospitais têm outra fila e agora estão abrindo vagas para avaliação cirúrgica. Solicita maior transparência em relação a organização destas filas.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, comenta que o problema na região do Vale do Ribeira é a falta de oferta dos hospitais estaduais, como eles não conseguiram chegar numa pactuação regional, o pedido do representante regional é que a CRS, o COSEMS e a SES pudessem conversar com a região para ampliar a oferta nessa região específica.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, alega que não houve tempo suficiente de levantar especificamente o que foi colocado em cada um dos DRS. Explica que cada um dos hospitais faz andar aquela fila onde foram sendo incrementadas as ofertas das diferentes especialidades sendo que, como exemplo, ocorreu nos últimos dois finais de semana, a prioridade foi a fila de histeriorrafia e de colecistectomia. Coloca ainda que, a oferta de avaliação para qualificar e atualizar a demanda cadastrada no CDR, esta fase imediatamente seguinte a fila interna, o referencial foi o que estava cadastrado no CDR. Diz que houve dificuldade em relação ao registro da fila interna, sem estar cadastrado no sistema, estava sob a informação de cada um dos serviços e houve a necessidade de uma demanda na própria ferramenta da Cross, no sistema dos portais da Cross, para que se desenvolvesse

uma solução que pudesse contemplar e agilizar o registro. Afirma que, se encontra à disposição atualmente, uma nova funcionalidade no sistema, porque o desenvolvimento dessa solução implicaria um tempo e não seria possível, portanto, dentro da própria ferramenta quando esse paciente for avaliado, poderá ser confirmada a indicação cirúrgica. Diz que em relação ao processo de pactuação, existe a dificuldade do conhecimento em relação a fila interna, que é comum a todos os prestadores e não somente aos prestadores sob gestão estadual. Informa que houve o retorno de processo finalizado em sete DRS, portanto, faltam dez outros DRS em curso, que tem dificuldade nesse processo de pactuação de diferentes naturezas, porque a finalidade não foi definir teto financeiro que é o processo que ocorreu nos outros anos, mas como instrumento de organização e os problemas que os DRS têm relatado são desde essa dificuldade, que também, atrapalha nesse processo que é o conhecimento efetivo da fila interna de determinado prestador, capacidade instalada principalmente, nos grandes serviços em que esses tem uma demanda e uma ocupação muito pressionada principalmente por conta da urgência e emergência.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, reforça que a região do Vale do Ribeira, estão solicitando que a fila interna siga normalmente para depois se abrir os demais procedimentos.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, afirma que este processo está sendo realizado.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, ressalta que não há o conhecimento da fila interna, porém, existem os procedimentos que estão realmente previstos neste mutirão.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, comenta que o Hospital Regional de Registro que é gerenciado por OSS, encaminhou no dia 06/08/2022, 200 vagas de avaliação de hérnia e colecistectomia.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa que no dia 17/08/2022, houve uma reavaliação dos termos em que foi pactuada a remuneração das cirurgias eletivas no programa e que será produzida uma nova uma alteração na resolução para se atualizar o valor de referência da tabela SUS, o que significa que a complementação do Estado, ao invés do equivalente a tabela do mês de maio/2022, passará a ser o equivalente ao novo valor da tabela SUS (vigente) . Ressalta que a partir desta avaliação haverá maior coerência para a manutenção da narrativa de dobrar a tabela SUS e para os serviços que extrapolarem do teto. Garante que não receberão somente o equivalente a duas tabelas do mês de maio, mas 2.8 da tabela maio que é o equivalente a duas tabelas do novo valor (vigente). Ressalta ainda que será um incremento importante, pois, na

prática aumenta em 40% a remuneração do procedimento em relação ao que está pactuado atualmente desde o início do Programa (competência junho/2022). Entende que tomar uma decisão favorável, será como um estímulo a mais, para que os prestadores possam engajar na participação da rede no Mutirão.

7. Pagamento de recurso financeiro do Programa Dose Certa referente à medicamentos não programados pelos municípios, nos exercícios de 2020 e 2021.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, cumprimenta a todos e inicialmente informa que foi realizado um estudo, com base nos relatórios do Dose Certa no ano de 2020 e 2021, de acompanhamento das pendências trimestrais. Explica que, o GT bipartite observou que alguns municípios não conseguiram realizar a programação na sua íntegra ocasionando pequenas diferenças financeiras. Afirma que identificou-se vários tipos de situações, observando diferenças significativas dos valores entre um município e outro, totalizando valores de centavos até 200 mil, não programados. Informa que, esta revisão de valores para 2020 totalizou R\$ 4.448 663,57, e para 2021 um valor de R\$ 3.719.368,78 dos itens que não se gerou uma programação. Afirma que a solicitação de repasse destes valores foi discutido com o secretário executivo da SES e ficou acertado realizar o pagamento total de R\$ 8.168.032,35 (relativo a 2020 e 2021), em duas parcelas, sendo a primeira já para o próximo mês de setembro.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.

a. Município de Tuiuti:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
CAMPINAS	TUIUTI	13993.364000/1220-03; aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação de sala de RX em unidade especializada	242.082,00	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, apresenta o pleito de investimento de novos serviços de saúde, no âmbito da resolução CIT 10, do município de Tuiuti, aprovado em CIR colocando para aprovação da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

IV . APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES (10 min cada item)

1. Atualização de Covid-19 e SRAG

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta a situação epidemiológica do Covid-19, no Estado de São Paulo. Informa que, atualmente são 5.984.405 casos confirmados e 172.839 óbitos confirmados no Estado de São Paulo. Diz que, entre a semana 29 para 30 epidemiológica, houve uma redução de 20 % em relação ao número de novos casos confirmados para covid 19, uma redução de 11% em relação às novas internações e redução em 16% em relação a novos óbitos confirmados, no Estado de São Paulo. Coloca que, à evolução de pacientes internados em UTI covid no estado reduziu 1,3% ao dia, no período entre 01/08/2022 até 16/08/2022, no mesmo período, na evolução de pacientes internados em enfermaria, ocorreu uma redução de 2,1%. Informa ainda que, nos demais países há uma tendência de queda em relação ao número de novos casos confirmados. Diz que, o Chile é um dos únicos países da América do Sul em ascensão em relação ao número de novos casos confirmados e em relação a novos óbitos confirmados para covid 19. Apresenta o cenário em relação à campanha de vacinação covid, no Estado de São Paulo. Informa que o vacinômetro do dia 18/08/2022, com mais de 100% da população elegível, maiores de 5 anos com pelo menos uma dose de vacina contra covid 19 com 95,43% da população com esquema vacinal completo da D1 e a D2 ou dose única. Informa ainda, o total de doses aplicadas com quase 122 milhões de doses contra covid-19 no Estado de São Paulo, distribuídas em primeira dose, segunda dose, dose única e primeira e segunda dose adicional até o presente momento com 6.353.004 doses aplicadas. Diz que a população de 5 a 11 anos está com 89% com a primeira dose e quase 69% da população de crianças de 5 a 11 anos com o esquema vacinal completo. Ressalta que a faixa etária de 5 a 11 anos apresenta uma cobertura abaixo de 90%, ou seja, ainda não tem o esquema vacinal completo preconizado pelo Ministério da Saúde. Em seguida apresenta a cobertura vacinal por faixa etária:



FAIXA	PUBLICO ALVO	D1	D2 +DU	COBERTURA
05-11 ANOS	4.001.630	3.011.715	2.264.611	56,59%
12-19 ANOS	4.473.753	4.545.349	4.089.982	91,42%
20-24 ANOS	3.448.513	3.373.308	3.167.307	91,85%
25-29 ANOS	3.511.090	3.627.419	3.455.990	98,43%
30-34 ANOS	3.809.963	3.563.961	3.476.923	91,26%
35-39 ANOS	3.854.180	3.528.890	3.678.373	95,44%
40-44 ANOS	3.548.754	3.405.389	3.742.487	105,49%
45-49 ANOS	3.141.667	3.135.068	3.258.462	103,72%
50-54 ANOS	2.904.703	2.950.272	2.946.365	101,43%
55-59 ANOS	2.632.224	2.777.230	2.748.583	104,42%
60-64 ANOS	2.286.785	2.405.864	2.378.099	104,91%
65-69 ANOS	1.780.635	1.996.233	1.971.497	110,72%
70-74 ANOS	1.297.671	1.498.998	1.485.382	114,47%
75-79 ANOS	850.485	1.024.112	1.012.396	119,04%
80-84 ANOS	562.367	670.202	656.847	116,80%
85-89 ANOS	309.125	399.464	390.153	126,21%
90 OU MAIS	206.952	266.675	258.753	125,64%
Total	42.186.147	40.982.210		96,20%

MÉTODO DE CÁLCULO

Cobertura esquema completo (pessoas com esquema vacinal completo/população alvo) * 100

Cobertura com D1 (pessoas com D1 /população alvo) * 100

Pamela Lucas, Doenças de Transmissão Respiratória/CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos apresentando o cenário epidemiológico da influenza, no Estado de São Paulo, os casos de SRAG Covid, casos graves, hospitalizados e os óbitos. Alerta que no mês de agosto/2022, o Brasil está em 9º lugar em número de casos de covid e, o mundo está com mais de 600 milhões de casos de Covid, com mais de 6 milhões de óbitos. Apresenta um recordatório sobre os principais marcos, da transmissão desde a declaração de transmissão comunitária da Covid 19. Diz que as linhagens das variantes que surgiram ao longo desse tempo: Alfa; Gama; Delta e Omicron, as estratégias que foram adotadas, desde a notificação do primeiro caso, as restrições, o plano São Paulo, as reaberturas e o fim das restrições, a obrigatoriedade do uso de máscaras, as vacinas existente e em que momento surgiram e por último os grupos vacinais e as sequências dos grupos que foram vacinados ao longo do tempo. Informa que, no Brasil são mais de 34 milhões de casos de Covid 19, com mais de 680 mil óbitos. Coloca que, no Estado de São Paulo são 6 mil casos com quase 174 mil óbitos em relação à SRAG. Informa que, a taxa de mortalidade no ano de 2020, foi a maior taxa tanto de incidência quanto a mortalidade, em relação ao total de notificação de SRAG, mais de 900 mil casos notificados de 2020 até o momento, são mais de 64% dos casos representam as notificações de SRAG Covid. Coloca que são mais de 220 mil óbitos por SRAG, com quase 80% referente a covid-19. Apresenta ainda a taxa de incidência por faixa etária, sendo bem notório a faixa etária com 80 anos ou mais, representado os casos com maior incidência em todo momento da pandemia. Diz que, os casos da faixa etária de 0 a 4 anos que se destaca em relação a incidência dos casos é exatamente o grupo que não tem vacina atualmente, em relação à taxa de mortalidade também chama atenção o comportamento dos 80 anos ou mais desde o começo da pandemia. Ressalta que o primeiro lugar em relação a mortalidade, em dados absolutos, a faixa etária que mais foi acometida é faixas etária intermediária 40 a 60 anos. Informa que os casos internados em UTI, são 62% necessitaram suporte ventilatório

invasivo e 28,3% de suporte ventilatório não-invasivo. Destaca na pirâmide etária dos óbitos a faixa etária de 80 anos ou mais, e relação a mediana de idade, os óbitos são na faixa etária de 67 anos e em relação à distribuição de comorbidade dos óbitos por faixa etária, 73% dos óbitos tinham alguma comorbidade destacando-se nesse grupo, as doenças cardiovasculares com 40% dos casos.

2. Atualização Monkeypox.

Gizelda Katz, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta os dados atualizados e consolidados referente aos casos de monkeypox, que passou a ser de grande preocupação a partir do dia 07/05/2022, quando houve o surto no Reino Unido, sendo a primeira vez que se observa um surto fora dos países africanos. Explica que, no dia 20/05/2022, a Organização Mundial da Saúde fez o seu alerta e no dia 09/06/2022, foi constatado o primeiro caso confirmado no Estado de São Paulo. Informa que, a partir de 23/07/2022, a monkeypox, passa a ser uma emergência de saúde pública internacional. Informa que até o dia 17/08/2022, já ocorreram 39 mil casos confirmados, sendo que 90% dos casos ocorreram em 87 países fora da área endêmica. Afirma que no Brasil já são 3.359 casos, com 119 casos prováveis e em torno de 4.500 casos descartados. Confirma que há um óbito em Minas Gerais e este caso está associado a um paciente que apresentava um quadro de imunossupressão. Esclarece que será publicizado logo após as eleições, um dashboard, ou seja, um painel de controle com os dados atualizados. Comenta que os pacientes apresentam uma diversidade de lesões, como: máculas, pápulas, vesículas e crostas e não tem aquela característica da monkeypox endêmica da África onde as lesões se apresentavam no mesmo estágio. Alerta que neste momento se observa um período propício para a varicela e as características da varicela são semelhantes às características da monkeypox. Afirma que há o predomínio da doença no sexo masculino, com 60% dos casos com lesões na região genital, porém, o que se considera preocupante atualmente é esta ocorrência da faixa etária de menores de idade de 5 anos com 14 casos confirmados e 3 casos de pessoas acima de 70 anos de idade. Diz que se faz necessária uma investigação epidemiológica e considera possível que a forma de transmissão ocorreu no contato domiciliar. Observa uma explosão do número de casos a partir da semana de número 17, 18, 19 e 20, com uma progressão muito rápida.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, coloca a preocupação com o tempo resposta do diagnóstico laboratorial. Ressalta que o crescimento do número de casos é exponencial, e portanto aumentando o número de amostras para realizar a identificação laboratorial. Pergunta como o laboratório vai conseguir dar conta das análises, qual o plano de contingência em relação a esta

questão? Alega que há questionamentos por parte dos municípios, na questão de saúde do trabalhador e que a princípio o protocolo afasta o caso suspeito por 21 dias, até que a crosta desapareça, porém, estes 21 dias para o celetista ultrapassa os 15 dias de direito e se esse resultado não vem rápido ele será encaminhado ao INSS.

Brigina Kemp, Assessora do COSEMS/SP, diz que além da questão do laboratório houve uma discussão no GTVS e na reunião da Câmara Técnica, da necessidade de um protocolo de manejo clínico.

Gizelda Katz, CVE/CCD/SES, afirma foi realizada uma capacitação e discussão junto com a representante da OPAS, CRT-AIDS, sendo elaborada uma adaptação para nossa realidade de atenção básica de saúde deste protocolo para a rede como um todo. Informa que o plano elaborado, para o Estado de São Paulo, está sendo discutido com os DRS, e será finalizado em breve, para ser pactuado. Ressalta que, em relação ao diagnóstico laboratorial, está sendo monitorado o tempo de liberação do resultado, que se observa atualmente no máximo em 48 horas, quando amostra chega no Adolfo Lutz em boas condições, quando a mostra não está em boas condições pode demorar um pouco mais. Esclarece que atualmente há 16 laboratórios particulares que foram publicados no Diário Oficial e credenciados para a realização do exame. Informa ainda que esta lista dos laboratórios particulares foi encaminhada para os GVEs para conhecimento e divulgação. Diz que há um capítulo no plano elaborado que trata somente do assunto referente à Saúde do Trabalhador, para se discutir com o CVS como trabalhar essa questão referente ao número de dias de afastamento do trabalhador acometido pela doença. Coloca que no plano em relação aos animais domésticos há toda uma orientação de afastamento destes animais com um protocolo do Adolfo Lutz. Alerta que se houver um animal suspeito, porque o seu proprietário está doente, este animal passa a apresentar a lesão e deverá realizar o diagnóstico laboratorial na patologia do Adolfo Lutz.

3. Atualização Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) situação epidemiológica e entomológica.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, apresenta os dados atualizados e a situação epidemiológica referente as arboviroses urbanas, como dengue, zika e chikungunya no Estado de São Paulo. Esclarece que são quase 288 mil casos de dengue confirmados, com 45 mil casos em investigação e 243 óbitos confirmados, da semana epidemiológica de 1 a 31. Informa que para chikungunya, são 507 casos confirmados, com 1.236 casos em investigação. Coloca ainda que para a zika, são 711 casos notificados, com 8 casos confirmados e 82 casos em investigação. Esclarece que a zika em gestantes, são 464 casos notificados, com 3 casos confirmados e com 47 casos

em investigação e nenhum óbito no ano de 2022. Demonstra os casos confirmados de dengue por semana epidemiológica no Estado de São Paulo com um período de baixa, em relação ao número de casos. Ressalta que, neste momento está em período inter sazonal e reflete a realidade dos outros anos também. Apresenta a taxa de incidência acumulada de dengue e óbitos por região de saúde e observa a maior taxa de incidência no noroeste e no oeste do Estado. Ressalta que, a região de saúde de Araraquara e de Campinas, no município de Santa Bárbara do Oeste há um quantitativo elevado de casos confirmados de óbitos. Esclarece que a distribuição dos sorotipos circulantes de dengue, segundo as regiões de saúde, no Estado de São Paulo o sorotipo 1 em 60% dos municípios e do sorotipo 2 em 27% dos municípios. Lembra que no ano de 2021, houve um grande número de casos confirmados de chikungunya, principalmente na região da Baixada Santista, porém, no ano de 2022, há uma queda de 97% dos casos, em relação ao ano de 2021. Conclui que neste momento em relação às arboviroses urbanas no Estado de São Paulo, há um monitoramento em relação a transmissão neste período inter sazonal, existe a comunicação imediata da notificação de casos suspeitos para as equipes, a elaboração do plano de contingência, revisão e previsão orçamentária. Ressalta a existência das salas de situação do Estado de São Paulo para arboviroses , onde se discute a atualização do plano de contingência e um documento para assistência, o protocolo de assistência. Coloca que em relação ao monitoramento viral, todas as ações serão realizadas neste período inter sazonal, existe as capacitações com toda a rede em relação à dengue, manejo clínico e gestão de serviços em saúde, todas essas capacitações ficam gravadas e disponíveis para quem puder assistir não só das arboviroses, mas a capacitação também específica para os protocolos de dengue, zika e chikungunya.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, considera importante se ter alguma perspectiva para 2023, e discutir um orçamento para se oferecer como suporte no combate às arboviroses.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, informa que quanto ao componente básico, há um item que está finalizando a aquisição, a prednisolona que está em fase de empenho, outros quatro itens que se aguarda a entrega e dois itens, a Gliclazida e a nitrofurantoína que se pactuou, portanto, o cenário de abastecimento se encontra

praticamente controlado dentro do Dose Certa. Apresenta a situação de abastecimento dos medicamentos do componente estratégico com o fornecimento parcial do Ministério da Saúde de alguns itens, portanto, existem itens que estão com substituição de apresentação e outros itens que estão em aquisição com atendimento normal. Conclui afirmando que, não há nenhum cenário mais crítico dentro do componente estratégico. Esclarece que do componente especializado, da assistência farmacêutica, o cenário apresenta seis itens do Ministério da Saúde com situação de entrega prevista em breve e quanto aos itens do Estado, são cinco itens com algum apontamento de falta nas farmácias, mas dois itens estão em distribuição e outros três itens em fase de entrega. Explica que, o medicamento oncológico, rituximabe enviado pelo Ministério da Saúde, a entrega estava prevista para a primeira quinzena de agosto/2022, porém, isso não se concretizou porque houve um atraso pelo fornecedor e a nova previsão de envio, para o estado de São Paulo está marcada para o dia 30/08/2022. Ressalta que existem ações no sentido de oficiar o Ministro a cada quinze dias e as informações vão para o Ministério Público, tanto Federal quanto Estadual sobre todas estas situações de abastecimento. Esclarece que na última Câmara Técnica de assistência farmacêutica do CONASS, foi discutido que o monitoramento do kit intubação não é mais obrigatório. Diz que, o Ministério da Saúde sinalizou que tem estoques significativos de produtos de Kit intubação e a SES solicitou que o MS se manifestasse quanto ao volume que há em estoque, porque a demanda de sessenta dias de estoques estratégicos do MS, não é mais a demanda da necessidade existente.

2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40 hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
COSMÓPOLIS	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
JOSÉ BONIFÁCIO	3	0	0	25	3	0	0	0	0	0	0
GUAPIAÇU	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
GUARANTÃ	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
MAGDA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVAIS	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, apresenta os municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

3. Nota Técnica SAPS/MS nº 21/2022 – referente ao Programa Cuida Mais Brasil.

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, informa que esta Nota Técnica SAPS/MS nº21/2022, se refere ao programa Cuida Mais Brasil que foi instituído pela Portaria nº 936. Esclarece que após as discussões, no GT bipartite, em relação a Portaria no primeiro semestre de 2022, ficou pactuado elaborar um ofício ao Ministério da Saúde destacando que esta Portaria não foi pactuada em tripartite, portanto, diferente da prática habitual do SUS de decidir todas as políticas na tripartite, sendo assim, o Ministério se comportou de forma unilateral e o mais grave é que esta proposta implica em uma certa reorganização da própria atenção básica, quando institui a presença de pediatras e de GOs em unidades básicas que seriam referências regionais. Diz que foi elaborado um ofício solicitando a revogação da portaria na época, porém, não houve resposta do Ministério da Saúde, no sentido de pactuar a portaria na tripartite e tampouco solicitou a revogação. Esclarece que foi recebida da Secretaria da Presidência da República, para o Governo do Estado para o Palácio dos Bandeirantes, a Nota Técnica nº 21/2022, propondo algumas operacionalizações a propósito desta portaria. Alerta que a informação transmitida pelo COSEMS, foi que não somente o estado de São Paulo não implementou aquela portaria, mas outros estados também tiveram o mesmo comportamento, decorrente da não pactuação e pela inadequação da própria proposta.

4. Cadastro SAIPS – aprovação de 19 novas Equipes de Atenção à Saúde da População Privada de Liberdade /PNAISP.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, informa que o o Ministério aprovou recentemente, 19 novas Equipes de Atenção à Saúde da População Privada de Liberdade /PNAISP. Informa ainda que a relação dos municípios está na pasta de reunião da CIB, para ciência.

5. PNAISARI – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – municípios que encaminharam documentação para habilitação: Araçatuba – 2 Unidades; Marília – 2 Unidades e Presidente Bernardes – 1Unidade.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, informa que este pleito se refere a Política Nacional de Atenção Integral à saúde ao Adolescente em Conflito com a Lei, com alguns municípios que estão encaminhando documentação para habilitação, ou seja, município de Araçatuba duas unidades, município de Marília duas unidades e o município de Presidente Bernardes uma unidade.

6. Ofícios do MS – em resposta à Ofícios CIB:

- **Ofício CONASS 233/20222** – em resposta ao Ofício CIB 50, referente ao desabastecimento de contraste iodado; Ofício CONJUNTO CONASS CONASEMS 18/20222 (ANEXO ao Ofício Conjunto); NOTA/MS – escassez contraste iodado;

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, informa que foi encaminhado um ofício bipartite ao Ministério da Saúde com cópia ao CONASS, solicitando uma atenção especial com estratégias centralizadas, referente ao desabastecimento de contraste iodado. Esclarece que foi recebido um retorno do CONASS dizendo que ele estava atento e que também havia o encaminhamento ao Ministério da Saúde. Ressalta que ainda não houve resposta por parte do Ministério da Saúde e na SES, conforme o secretário tinha havia se comprometido, foi organizado um circuito de reuniões com as quatro empresas, junto com os coordenadores. Coloca que o primeiro relato foi da empresa Gerbe e após da empresa GE, que somam setenta por cento do mercado e primordialmente fornecimento público, as empresas Bracco e Bayer, somam trinta por cento do mercado e atendem prioritariamente o privado. Diz que a empresa Gerbe reafirmou informações que havia comentado, em relação à somatória de fatores, ou seja, algumas fábricas na China que sofrem com a onda da omicron, lock down e tem dificuldade de trazer a matéria-prima para o país porque ela envaza aqui. Diz que as outras três empresas, ou seja, a GE, a Bracco e a Bayer, trazem um produto acabado totalmente, pronto no exterior e a Gerbe que tem a fábrica no Rio de Janeiro para além desses fatores somou a baixa com o absenteísmo significativo dos funcionários, também na onda da omicron. Coloca que as empresas perderam o estoque estratégico e neste momento não conseguem manter o fornecimento parcial e afirma que a perspectiva das empresas é de que com todos os investimentos que fizeram na fábrica e no aumento de produção em setembro em outubro/2022, consigam passar por uma margem de atendimento bem próxima da demanda mensal, para não ter que realizar entregas fracionadas. Esclarece que a GE tem vários contratos públicos e que está conseguindo manter os contratos, realizando um fornecido parcial para os clientes. Esclarece ainda que a GE realiza outras ações junto à Anvisa, sendo que uma ação se refere no sentido de ter um menor tempo do trâmite exigido para certificar a qualidade do produto depois que entra no país, pois, se trata de um produto totalmente importado. Coloca que outra ação que se for concretizada irá aumentar a entrega do volume dos contrastes, se trata da permissão de distribuição do contraste com a bula em inglês, considerando que a GE poderá fornecer a bula em português. Coloca ainda que as outras duas empresas, a Bracco e Bayer, informaram que a demanda delas era menor, portanto, elas conseguiram iodo, porém, não conseguiram crescer no nível de outros novos contratos. Conclui com todas estas informações que não adianta pensar em importação, porque estas quatro empresas são

as detentoras globais de fornecimento de contraste, não há outras empresas em âmbito internacional se não algumas que não se tem conhecimento do produto. Conclui ainda que não vale a pena nenhuma ação centralizada porque parte delas trabalha com comodato de equipamento e conseguem monitorar o uso de contraste, portanto, as empresas estão trabalhando com otimização e racionalização, estão procurando seguir a nota técnica do Ministério da Saúde. Ressalta que, em linhas gerais, foram apresentadas todas as questões referentes ao desabastecimento dos contrastes pelas quatro empresas e afirma que vale a pena nos prepararmos para elaborar um novo boletim e reforçar o quanto é importante continuar fazendo uso racional dos contrastes, pois, a empresa GE nos colocou que fez um estudo com os serviços privados que ela atende e eles identificaram que tem muitos serviços que usam em média dezoito por cento a mais dos contrastes do que seria necessário de acordo com o próprio protocolo da unidade. Acrescenta que neste momento, a missão que nos cabe será monitorar e incentivar o uso racional dos contrastes até a situação se normalizar.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, ressalta que as empresas realizam uma estratégia em relação a regulação referente aos contrastes, isto é de não atender plenamente, muito menos, atender a mais. Coloca que, não há a possibilidade das empresas atenderem aos novos clientes e o principal, não é uma perspectiva no curto prazo de regularização do suplemento do mercado e, sim intensificar a racionalização do uso.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos e encerra a reunião.